



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

DA: QUARTA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RJ, 16.10.2012

FAX N.º 344/12 - 4º CD

Esta Quarta Comissão Disciplinar, julgará na sexta-feira dia 19 de outubro de 2012, às 14:00 hs, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na Rua da Ajuda, n.º 35 – 15º - Rio de Janeiro – RJ, o(s) seguinte (s) denunciado (s).

- Ricardo Ferreira Berna, atleta do Fluminense FC, incurso nos arts. 2.3 e 2.5 do Código Mundial Antidoping, c/c arts. 2.4 e 4.2.3 do Regulamento de Controle de Dopagem da CBF – 2012, e ainda ao art. 258 do CBJD, na forma do art. 183 do CBJD;
- Fluminense FC, por infração ao art. 191, I e III, c/c o Decreto nº 6653 de 18 de novembro de 2009 e o art.4.2.3 do Regulamento de Controle de Dopagem da CBF – 2012.
- Antônio Augusto Ribeiro Reis Junior, atleta do CR Vasco da Gama, incurso nos arts. 2.3 e 2.5 do Código Mundial Antidoping, c/c arts. 2.4 e 4.2.3 do Regulamento de Controle de Dopagem da CBF – 2012, e ainda ao art. 258 do CBJD, na forma do art. 183 do CBJD;
- CR Vasco da Gama, por infração ao art. 191, I e III, c/c o Decreto nº 6653 de 18 de novembro de 2009 e o art.4.2.3 do Regulamento de Controle de Dopagem da CBF – 2012



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45,46 e 51-A, todos do CBJD, citado (s) da denuncia e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

Favor cientificar o(s) seu(s) filiado(s)

Atenciosamente,

Marcelle Lima
Secretária

Expediente nº 354/12
16/10/12